

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2026

Às 10:00 horas do dia **14 DE MAIO DE 2025**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS/SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, conforme especificado no referido edital da seleção pública e seus anexos, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s).

A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **DL SAUDE E GESTÃO LTDA, Cnpj nº 55.969.467/0001-36**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não compareceu nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, informou aos presentes sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **DL SAUDE E GESTÃO LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de DIEGO LIMA DAS NEES nº **04000006336**, válida até 18/11/2031.
2. Alteração Contratual registrado na JUCEAP sob protocolo nº 26/002.196-2.
3. Declaração de Idoneidade emitida em 07/05/2026.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 07/05/2026.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 06/05/2026.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026042602536426153263, VAL 25/05/2026.
7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6D44.E631.488B.0D63, VAL. 02/11/2026.
8. CND Débitos Tributários Fazenda AP nº 4233.24F5.FD7B.6A6C, VAL. 06/05/2026.
9. CND Prefeitura Municipal de Santana/AP nº 5B297349A25A4FCA, VAL. 29/05/2026.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 46220118/2026, VAL. 06/05/2026.
11. CND Falência e Concordata nº 168716601CJ, emitida em 08/05/2026.
12. Certidão Judicial Cível TRF 1ª Região, nº 3370376/2026, emitida em 08/05/2026.
13. Atestado de Capacidade Técnica IPAJ, de 06/05/2026.
14. Certificado de Registro PJ CREF/AP, nº AP-000281, válida em 31/03/2027.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, a empresa **DL SAUDE E GESTÃO LTDA** foi considerada habilitada.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **DL SAUDE E GESTÃO LTDA** apresentou proposta de **R\$1.621.461,36 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)** para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **DL SAUDE E GESTÃO LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 3.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **DL SAUDE E GESTÃO LTDA**, em função do valor ter ficado dentro do estipulado.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **DL SAUDE E GESTÃO LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.